

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2110.100/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrito no CNPJ: 13.339.513/0004-16, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, Guimarães – MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 90.228,60 (noventa mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. ASSINATURA: Danielson Torres Ferreira - Secretário Municipal de Administração e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 19 de novembro de 2020. Danielson Torres Ferreira CPF nº 908.681.533-20 Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2110.200/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães - MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 78.982,65 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custeio.

ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho CPF: 028.375.213-02 Representante Legal. Guimarães – MA, 19 de novembro de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretario Municipal de Saúde

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX